



PROCESSO	Protocolos SICCAU nº 1401371/2021 e nº 1409285/2021
INTERESSADO	CPFI-CAU/RS
ASSUNTO	Balancetes Mensais CAU/RS
<b>DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1364/2021</b>	

Homologa os balancetes mensais, referentes aos meses de julho e agosto/2021.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 29 de outubro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete ao CAU/RS, dentre outras, deliberar sobre as matérias administrativas e financeiras de interesse do CAU/RS, conforme inciso XI do art. 3º do seu Regimento Interno;

Considerando que o inciso IX, art. 29, do Regimento Interno do CAU/RS, prevê, entre as competências do Plenário do CAU/RS, apreciar e deliberar sobre matérias encaminhadas pela Presidência, pelo Conselho Diretor, por comissões ordinárias e por comissões especiais;

Considerando que o inciso XXVI, art. 29, do Regimento Interno do CAU/RS, prevê, entre as competências do Plenário do CAU/RS, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/RS, observando o Planejamento Estratégico do CAU e o disposto no art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e as diretrizes estabelecidas;

Considerando que o inciso XXIX, art. 29, do Regimento Interno do CAU/RS, prevê, entre as competências do Plenário do CAU/RS, apreciar e deliberar sobre relatórios de gestão da estratégia, metas e resultados alcançados frente aos planos de ação e orçamento do CAU/RS e ao Planejamento Estratégico do CAU;

Considerando a Deliberação CPFI-CAU/RS nº 036/2021, de 28 de setembro, que aprovou o balancete de julho de 2021 e a Deliberação CPFI-CAU/RS nº 040/2021, de 7 de outubro de 2021, que aprovou o balancete de agosto de 2021;

**DELIBEROU por:**

1. Homologar os balancetes mensais do CAU/RS referentes a julho e a agosto de 2021, conforme relatórios anexos;
2. Encaminhar a presente Deliberação à Gerência Administrativa Financeira para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre – RS, 29 de outubro de 2021.

EVELISE JAIME DE MENEZES  
Vice-Presidente do CAU/RS  
Presidente da Reunião

**125ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1364/2021 - Protocolos nº 1401371/2021 e nº 1409285/2021**

<b>Nome</b>	<b>Voto Nominal</b>
1. Ana Paula Schirmer dos Santos	Ausente
2. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	Favorável
3. Carlos Eduardo Iponema Costa	Favorável
4. Carlos Eduardo Mesquita Pedone	Favorável
5. Deise Flores Santos	Favorável
6. Fabio Muller	Favorável
7. Fausto Henrique Steffen	Favorável
8. Gislaine Vargas Saibro	Favorável
9. Ingrid Louise de Souza Dahm	Favorável
10. Leticia Kauer	Favorável
11. Lidia Glacir Gomes Rodrigues	Favorável
12. Marcia Elizabeth Martins	Favorável
13. Nubia Margot Menezes Jardim	Favorável
14. Orildes Tres	Favorável
15. Pedro Xavier de Araújo	Favorável
16. Rafael Artico	Favorável
17. Rinaldo Ferreira Barbosa	Favorável
18. Roberta Krahe Edelweiss	Favorável
19. Rodrigo Rintzel	Favorável
20. Rodrigo Spinelli	Favorável
21. Silvia Monteiro Barakat	Favorável

**Histórico da votação:****Plenária Ordinária nº 125****Data: 29/10/2021****Matéria em votação: DPO-RS 1364/2021 – Balancetes mensais CAU/RS – Julho e Agosto/2021****Resultado da votação:** Favoráveis (20) Ausências (01) Total (21)**Ocorrências:** Votos registrados com chamada nominal.**Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi****Presidente da Reunião: Evelise Jaime de Menezes**